

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços	
Responsável pela Demanda: Alcedir Rama	
E-mail: enge.projetos@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3441-8518
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão (próprio) <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input checked="" type="checkbox"/> Concorrência Pública	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
<p>O Município de Xanxerê foi contemplado pelo Programa Estadual de Habitação Casa Catarina, instituído pelo Governo do Estado de Santa Catarina, cujo objetivo é reduzir o déficit habitacional e promover moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>A contratação da solução mostra-se necessária para viabilizar a execução das unidades habitacionais do Programa Casa Catarina no Município de Xanxerê/SC, tendo em vista o déficit habitacional existente e a demanda reprimida por moradia digna por parte de famílias em situação de vulnerabilidade social.</p> <p>O Município não dispõe de equipe técnica multidisciplinar com qualificação suficiente para executar todas as etapas previstas, que abrangem desde obras civis até instalações específicas e ajustes em esquadrias e sistemas prediais.</p>

A execução indireta por meio de empresa especializada garante maior eficiência, qualidade construtiva, controle de prazos e correta aplicação dos recursos públicos, assegurando que as unidades habitacionais sejam entregues em conformidade com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas vigentes.

A solução proposta também é a única capaz de atender às exigências operacionais, legais e técnicas do Programa Casa Catarina, bem como às condições estabelecidas pelo órgão financiador, sendo indispensável para o cumprimento das metas pactuadas, a efetivação da política pública de habitação e a promoção do direito constitucional à moradia.

Dessa forma, a contratação da solução é imprescindível para assegurar a implementação do programa no município, a redução do déficit habitacional e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A quantidade de material e de serviços a serem contratados corresponde à **execução de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais do Programa Casa Catarina**, no Município de Xanxerê/SC, sendo 38 (trinta e oito) unidades com banheiro convencional e 05 (cinco) unidades com banheiro PCD.

Cada unidade habitacional compreenderá o fornecimento integral de todos os materiais, insumos, equipamentos e a execução completa dos serviços de construção civil necessários à entrega das residências em plenas condições de uso, conforme os projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, memoriais descritivos e demais especificações técnicas do programa.

Item	Qtd	Und	Descrição
01	38	Und.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME PROJETO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA CATARINA, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO

			ESTADO DE SANTA CATARINA COM BANHEIRO CONVENCIONAL.
02	05	Und.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME PROJETO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA CATARINA, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COM BANHEIRO PCD.

3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

23/02/2026.

4.Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 6.047.222,28 (seis milhões, quarenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: reduzido 110 fonte 1701.0000.1164 elemento 44905199.

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória: Titular: Claudia Mara de Oliveira Berte Suplente: Aline Menegas de Vicentin Fiscal do Contrato: Raphaela Renata Palauro	Gestor do Contrato: Alcedir Rama
---	--

Xanxerê (SC), 19 de janeiro de 2026.

Alcedir Rama
Secretaria de Infraestrutura e Serviços